



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Brasil, 39 - Centro – Fone/Fax (46) 3552-3029

e-mail: cmdca@capanema.pr.gov.br

85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 03/2022

SUMÚLA- Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância N°047/2022 do Município de Capanema-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar o Termo de Adesão ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância N°047/2022 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Aprovar o Plano de Ação ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade-Primeira Infância N°047/2022 do Município de Capanema-PR.

ARTIGO 3° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 17 de novembro de 2022

Juliane Erich
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.